



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA TÉCNICA 004/2021 - SEMURB

Assunto: Necessidade de licitação para Aquisição de Graxas e Óleos Lubrificantes.

Santarém, 11 de Fevereiro de 2021

Considerando o processo de trabalho participativo adotado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, temos a necessidade de iniciar a abertura do processo licitatório para “**Aquisição de Graxas e Óleos Lubrificantes**”, refere ao ano de 2021. Visto que, a Secretaria se deu existência no início deste ano e não possui nem um processo de licitação ou contrato em aberto atinente a estes itens. Em razão disso, por meio desta justificativa técnica e através do setor de Transportes a qual detêm conhecimentos e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, solicitamos a abertura do processo licitatório pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento destes materiais, que são de utilização constante nesta Secretaria.

Diante exposto, essa contratação tem por finalidade atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com objetivo de dar suporte a diversos setores como: Limpeza pública que utilizam as máquinas pesadas nos serviços de recolher e retirar os lixos e entulhos produzidos diariamente pelas equipes de limpeza de ruas; Aterro Sanitário do Perema que usam as máquinas e caminhões para a criação de espaços para receber lixos especiais, como o hospitalar que oferece um risco maior de contaminação; coleta de gases produzidos pela decomposição do material orgânico; transferência de demais tipos lixos, resíduos sólidos para que seja feita o procedimento de Aterro Sanitário, assim, colaborando com meio ambiente. Para que estes serviços que são de extrema importância possa se manter diariamente é necessário realizar constantemente as manutenções e conservações das máquinas e caminhões, com uso de graxas e óleos lubrificantes.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação traz economia e eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria são essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município.

Segue em anexo a relação.

Atenciosamente,

Álvaro Maia de Sousa
Chefe de Transporte
Decreto Nº 091/2021 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

AUTORIZAÇÃO

Considerando a explanação acima, autorizo a abertura do processo de licitação para o referido material.

Jean Murilo Machado Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS